

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 261/2022, de 09 de Setembro de 2022

Decreta feriado municipal, no Município de Cafarnaum, em comemoração ao DIA DOS EVANGÉLICOS, o dia 21 de setembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, a teor do quanto dispõe a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, compete ao Município dispor a respeito da fixação dos feriados municipais nas datas comemorativas e nos eventos em geral;

CONSIDERANDO que, o dia 21 de Setembro de cada ano é comemorado o dia dos Evangélicos no Município de Cafarnaum;

DECRETA:

Art. 1º - É considerando feriado municipal, com a suspensão de todas as atividades públicas e privadas, no âmbito do Município de Cafarnaum, o dia **21 de Setembro de 2022**, data em que se comemora o **DIA DOS EVANGÉLICOS**, retomando o expediente do horário normal no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja prejuízo a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 09 de Setembro de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7485CC78350692C5603D66D9A0EEDC89